

SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO
DIVISÃO DE SANEAMENTO
TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES

AQUISIÇÃO DE KIT PARA SISTEMA DE AUTOMAÇÃO VIA RÁDIO PARA CONTROLE DE NÍVEIS DAS CAIXAS DE ÁGUA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DAS BOMBAS DO RECALQUE DE ÁGUA DA ETA ALTO ALEGRE ATÉ A RESERVAÇÃO, COM CARREGAMENTO DE ENERGIA SOLAR E ALCANÇA ENTRE PONTOS SUPERIOR A 2500M.

REQUISIÇÃO Nº 45835

1. SETOR SOLICITANTE

1.1. Secretaria Municipal Da Saúde e Saneamento é o órgão municipal que detém a atribuição legal de realizar a manutenção Moto-Bombas das fontes de captação de água (poços Artesianos, fontes Drenadas, Captação em Lago) do município de Alpestre – RS por meio do Setor de Saneamento.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de kit para sistema de automação via rádio para controle de níveis das caixas de água, desligamento automático das bombas adutoras, com carregamento de energia solar e alcança entre pontos superior a 2500m.

3. JUSTIFICATIVA

Buscando sempre a melhoria contínua e a qualidade dos serviços prestados por esta Secretaria, melhorando o fornecimento de água potável, faz-se necessário a troca do sistema de controle de nível automático de água do recalque da ETA Alto Alegre para a reservação localizada na comunidade de Enc. Dom José, pois atualmente está sendo feito via cabo de energia enterrado e o mesmo sofreu ação do tempo não dando passagem de corrente elétrica e também tendo o risco de descargas elétricas ocasionando risco de acidentes. Assim sendo solicitamos a instalação de um sistema de sinal via rádio, sendo mais eficiente e ao mesmo tempo não apresenta riscos de acidentes.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

Item	Especificação	Unidade	Qtde
01	Kit sistema de automação via rádio completo com transmissor de sinal com alcance superior a 2500m, com placa solar, bateria de longa duração, sistema de indicação de funcionamento e carregamento com luzes de leds. Receptor de sinal digital com senha, timer, indicação de falhas e funcionamento com luzes de leds, e mensagem no display fonte de alimentação externa com troca de frequência de canais, este equipamento deverá ser instalado pela empresa fornecedora	Unidade	01

5. PRAZO DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE GARANTIA.

5.1 O prazo de entrega é de até 15 dias após a assinatura de contrato;

5.2 A empresa deverá dispor de garantia contra defeitos de fabricação de 01 ano.

5.3 A empresa fornecedora deverá fornecer o equipamento devidamente instalado com o tutorial de uso aos operadores do equipamento.

6. DAS OBRIGACOES E DIREITOS DO CONTRATANTE:

6.1 A contratante deverá executar o pagamento no prazo estipulado pelo contrato;

7. DAS OBRIGACOES DA CONTRATADA:

7.1 Fornece equipamento conforme descrito neste termo de referência;

7.3 Cumprir os prazos especificados em contrato;

8. CONDICOES GERAIS

A empresa fornecedora deverá fornecer equipamento devidamente instalado e realizar todos os testes necessários para operação, sendo fornecido a garantia sobre o mesmo.

Alpestre, 17 de junho de 2024.



Volmir Kingerski
Diretor da Divisão de Saneamento